

**DECRETO Nº 287/2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.430,54 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), para abertura das seguintes dotações do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S	
10.302.0023.2.096 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
<b>FONTE DE RECURSOS 01496</b>	
5502/ 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	68.430,54
<b>TOTAL.....</b>	<b>68.430,54</b>

**Art. 2º.** Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S	
10.302.0023.2.096 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
<b>FONTE DE RECURSOS 01496</b>	
5436/ 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	63.375,98
5481/ 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	5.054,56
<b>TOTAL.....</b>	<b>68.430,54</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 11 de dezembro de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AMARANTO S. I. INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO

AMARANTO, 1977

AMARANTO, 1977

PUBLICADO NO UNUARANA ILUSTRADO  
DE 12 de Dez de 1977 No 120 12  
DE Nº 9.650  
UNUARANA, 12 de 12 120 12  
09  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO